



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>09 / 02 / 2021</u> HORA <u>09:00</u> <u>Francisca P. Martins</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>14</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor
Francisco Aussemir de Lima Almeida
Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras –SEMOB** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A indicação se faz necessária a operação de tapa buracos, na avenida triunfo no distrito de triunfo-RO.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido à necessidade da operação de tapa buracos, pois esta mesma avenida tem um grande fluxo de veículos e pedestre passando nesse local sendo que a operação da mesma irá melhorar as condições de vida e facilitando assim o trafego da população na avenida no distrito de triunfo-RO.

Sendo assim é o que se pede e indica a prefeitura do Candeias do Jamari-RO.

Candeias do Jamari, 05 janeiro 2021

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>09/02/2021</u> HORA <u>09:00</u> <u>Silvas Cordeiro da Silva</u> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>15</u> /CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de SAUDE** – a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A indicação se faz necessária, para instalar um anexo da regulação no Distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido à necessidade da instalação da regulação no Distrito de Triunfo, para marcação de consultas e exames, muitas das vezes os pacientes tem que se deslocar do Distrito de triunfo para regular as consultas ate a sede do município.

Candeias do Jamari, 04 de janeiro 2021.



Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR


Data 05/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM <u>09/02/2021</u></p> <p>HORA <u>09:00</u></p> <p><i>Raimundo de Assis Teixeira</i> ASSINATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>16</u> /CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor

Francisco Aussemir de Lima

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da **Secretaria Municipal de Obras –SEMOB** a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A construção de regime de urgência de uma ponte na linha 9, e outra no travessão entre a linha 4 e linha 2 do Distrito de Triunfo, facilitando dessa forma o livre transito e o escoamento, das produções rurais daquela localidade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido à necessidade da construção destas pontes, haja visto que os agricultores da localidade precisam deslocar-se e escoar suas produções agrícolas, sendo que a construção da mesma irá melhorar as condições de vida e facilitando assim o deslocamento desta população até o Município de Candeias do Jamari-RO. Sendo assim é o que se pede e indica a prefeitura do Candeias do Jamari-RO.

Candeias do Jamari, 05 janeiro 2019.

Silas Cordeiro da Silva

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR

Raimundo de Assis Teixeira
Data 04/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 23 / 03 / 2021 HORA 11:00 <i>Silas Cordeiro da Silva</i> ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 65 / 2021
	AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, em regime de urgência, através de a secretaria competente realize uma força tarefa com objetivo de fazer a limpeza de todas as ruas do distrito de triunfo zona rural do município de candeias do jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que necessita de uma atenção do poder público. moradores têm reclamado e muito da situação. sabemos que a prefeitura tem realizado o melhor trabalho possível, mas pequenas melhorias como limpeza das áreas verdes melhoram a qualidade de vida de nosso moradores.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 23 de março de 2021.

Silas Cordeiro da Silva
SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021

Valter Geraldo Gomes de Queiroz
Valter Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito do Município de
Candeias do Jamari - RO
data 24/03/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 23 / 03 / 2021 HORA 19:00 pucmaurice r. Valters ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº 66 / 2021
	AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, em regime de urgência, através de a secretaria competente realize uma força tarefa com objetivo de fazer a limpeza de todas as ruas do distrito de triunfo zona rural do município de candeias do jamari-RO.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que necessita de uma atenção do poder público. moradores têm reclamado e muito da situação. sabemos que a prefeitura tem realizado o melhor trabalho possível, mas pequenas melhorias como limpeza das áreas verdes melhoram a qualidade de vida de nosso moradores.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete do Vereador, 23 de março de 2021.

Silas Cordeiro da Silva
SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021

Valter Geraldo Gomes de Queiroz
Valter Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito do Município de
Candeias do Jamari - RO
Data 24/03



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 07/10/2021 HORA 10:00 ASSINATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº 67/CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), através da **Secretaria Municipal de Serviço Público**, a seguinte indicação.

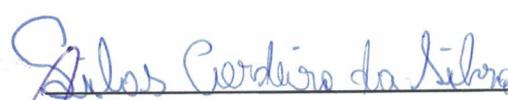
INDICAÇÃO

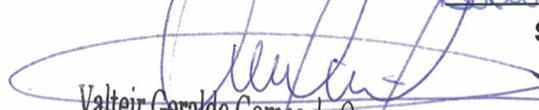
A indicação aponta a necessidade de uma operação de tapa buracos e massa asfáltica nas ruas do Distrito De Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido á necessidade da operação tapa os buracos e massa asfáltica, pois assim irá melhora o trafego de veículos e pedestre e evitando possíveis acidentes que possa acontece.

Candeias do Jamari, 24 de março de 2021

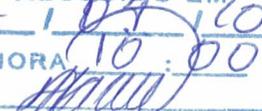

Silas Cordeiro da Silva
VEREADOR


Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito do Município de
Candeias do Jamari - RO

Date 24/03/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>07/03/2021</u> HORA <u>10:00</u>  ASSINATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>67</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), através da **Secretaria Municipal de Serviço Público**, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

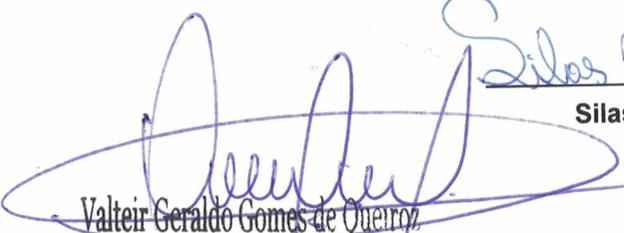
A indicação aponta a necessidade de uma operação de tapa buracos e massa asfáltica nas ruas do Distrito De Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido á necessidade da operação tapa os buracos e massa asfáltica, pois assim irá melhora o trafego de veículos e pedestre e evitando possíveis acidentes que possa acontece.

Candeias do Jamari, 24 de março de 2021


Silas Cordeiro da Silva
Silas Cordeiro da Silva
VEREADOR


Valteir Geraldo Gomes de Queiroz
Prefeito do Município de
Candeias do Jamari - RO

Data 24/03/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM <u>07/04/2021</u></p> <p>HORA <u>10:00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i> ASS. NATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>64</u> /CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), através da **Prefeitura**, a seguinte indicação.

INDICAÇÃO

A indicação aponta a necessidade de uma extensão da assistência social pra Vila Samuel.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido á necessidade pois muitos tem que que vir em candeias em buscar de respostas sobre o serviço social, sendo que os mesmo vivem em estado devido a vulnerabilidade social, onde podemos levar o programa bolsa família, RG, carteirinha do idoso(passe livre), e entre outros serviços oferecidos pelo programa, pra Vila Samuel Candeias do Jamari.

Candeias do Jamari, 05 de abril de 2021

Silas Cordeiro da Silva

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM <u>07/04/2021</u> HORA <u>10:00</u>  ASSINATURA	INDICAÇÃO	Nº <u>64</u> /CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), através da **Prefeitura**, a seguinte indicação.

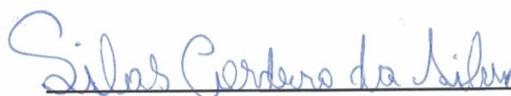
INDICAÇÃO

A indicação aponta a necessidade de uma extensão da assistência social pra Vila Samuel.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, devido á necessidade pois muitos tem que que vir em candeias em buscar de respostas sobre o serviço social, sendo que os mesmo vivem em estado devido a vulnerabilidade social, onde podemos levar o programa bolsa família, RG, carteirinha do idoso(passe livre), e entre outros serviços oferecidos pelo programa, pra Vila Samuel Candeias do Jamari.

Candeias do Jamari, 05 de abril de 2021



Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDA EM 19/04/2021 HORA 19:40 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº 75 /2021</p>
	<p>AUTOR: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA</p>		

Ao Exmo. Senhor
FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
Presidente Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal, na forma regimental, Solicita-se informações do referido órgão o motivo pelo qual os conselheiros tutelares não utilizam crachá de identificação em seu local de trabalho.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária uma vez que Municípes procuraram por este Vereador solicitando esta providência, uma vez que por vezes os conselheiros tutelar não está portando seu crachá de identificação ou o mesmo não está visível, sendo que a população não consegue identificá-lo.

Portanto nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO

Gabinete do Vereador, 19 de abril de 2021.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLO
DATA: 23/04/21 10:20
ASSINATURA

Silas Cordeiro da Silva
SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26 / 04 / 2021 HORA 19:40 <i>[Signature]</i> Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº <u>91</u> /CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), secretario de Obra do município.

INDICAÇÃO

A indicação aponta a necessidade de fazer reparos nas Ruas e Avenidas do distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Justificativa: Devido ao período chuvoso as estradas pavimentadas se encontra esburacadas e com péssimas condições de tráfegos pelo distrito, solicitamos que sejam providenciados reparos nas avenidas e tendo em vista melhorar a infra_estrutura da nossa cidade, oferecer melhor condições de vida para a população, e também contribuir para o apoio de Vossa excelência econômico e social do local.

Dessa forma peçamos que as solicitações que é desta casa de leis e de toda a população do distrito de Triunfo sejam atendidas, Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido que formalizo essa INDICAÇÃO.

Candeias do Jamari, 26 de abril de 2021

Maiara Sabrina
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 28/04/21

Silas Cordeiro da Silva
Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 26/04/2021 HORA 19:40 <i>Lucimaura Pinto Martins</i> Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 91/CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), secretario de Obra do município.

INDICAÇÃO

A indicação aponta a necessidade de fazer reparos nas Ruas e Avenidas do distrito de Triunfo.

JUSTIFICATIVA

Justificativa: Devido ao período chuvoso as estradas pavimentadas se encontra esburacadas e com péssimas condições de tráfegos pelo distrito, solicitamos que sejam providenciados reparos nas avenidas e tendo em vista melhorar a infra_estrutura da nossa cidade, oferecer melhor condições de vida para a população, e também contribuir para o apoio de Vossa excelência econômico e social do local.

Dessa forma peçamos que as solicitações que é desta casa de leis e de toda a população do distrito de Triunfo sejam atendidas, Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido que formalizo essa INDICAÇÃO.

Candeias do Jamari, 26 de abril de 2021

Maiara Sabrina
Maiara Sabrina S. Moraes
Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari
Gabinete Protocolo 28/04/21

Silas Cordeiro da Silva
Silas Cordeiro da Silva
VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI</p> <p>RECEBIDO EM <u>03/05/2021</u></p> <p>HORA <u>12:50</u></p> <p><i>Lucimaura Pinto Martins</i> Diretora Legislativa</p>	<p>INDICAÇÃO</p>	<p>Nº <u>95</u> /2021</p>
AUTORIA: Vereador Silas Cordeiro da Silva			

Exmo. Senhor

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari-RO.

O Vereador que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que o Executivo Municipal VIABILIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA DA LINHA SUPER 10 – Flor do Amazonas e disponibilize MÁQUINA RETROESCAVADEIRA para realizar drenagem tendo como motivação a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e Senhor Prefeito, a presente indicação se faz necessária tendo em vista os pedidos dos moradores e condutores de veículos que precisam dessa linha para transitar e encontram sérias dificuldades de locomoção. A viabilização desta recuperação é de suma importância, pois, as estradas estão cada dia mais deterioradas, trazendo muitas dificuldades para os motoristas. Outro pedido é que a prefeitura disponibilize uma máquina retroescavadeira para realização de drenagem nesta mesma linha. Sendo assim, venho por meio desta, solicitar a RECUPERAÇÃO da estrada Linha Super 10 do Distrito de Triunfo e providenciar máquina retroescavadeira para drenagem. Este serviço será benéfico e necessário aos que trafegam diariamente em prol de escoarem produtos agrícolas, além dos que transitam de seus lares para o trabalho, e por fim, para aos que necessitam desta via de locomoção.

Portanto, nada mais justo de que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta INDICAÇÃO.

Gabinete do Vereador Silas Cordeiro da Silva, 03 de Maio
de 2021.



Silas Cordeiro da Silva
SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR/CMCJ/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 10 RECEBIDO EM 10/05/2021 HORA 19:50 Luciana Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 118/CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA	ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 11/05/2021 ASSINATURA	

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO competente, tome as devidas providencias para que seja feito o REFORMA E REATIVAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM DISTRITO DE TRIUNFO EM CANDEIAS DO JAMARI.

JUSTIFICATIVA

Minha indicação dar-se pelo motivo que o centro de convivência do idoso se encontra em péssimas condições. Tendo que trocar as instalações elétricas, tintar.

Pois é o único lugar em triunfo que a nossa melhor idade, possam ter seu momento de lazer onde podem conversa, usar os aparelhos de ginastica entre outros serviços disponíveis pelo centro.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Candeias do Jamari, 10 de maio de 2021

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10 / 05 / 2021 HORA 19:50 ASSINATURA</p>	INDICAÇÃO	Nº 119 / CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		<p>ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 11/05/21 ASSINATURA</p>

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO competente, tome as devidas providencias para que seja feito o Patrolamento e o encascalha mento, dos pontos críticos na linha 13, na flor da Amazônia.

JUSTIFICATIVA

Minha indicação dar-se pelo motivo que as linhas se encontram em péssimo estado, dificultando assim o trafego.

E atendendo os apelos da nossa população, pedimos que a presente solicitação seja atendida o mais breve possível.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado esta **indicação**.

Candeias do Jamari, 10 de maio de 2021

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10/10/2021 HORA 19:59 AS Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa	INDICAÇÃO	Nº 115/CMCJ/2021
AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA			

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO competente, tome as devidas providências para que seja feita a REFORMA E REATIVAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO EM DISTRITO DE TRIUNFO EM CANDEIAS DO JAMARI.

JUSTIFICATIVA

Minha indicação dar-se pelo motivo que o centro de convivência do idoso se encontra em péssimas condições. Tendo que trocar as instalações elétricas, tintar.

Pois é o único lugar em triunfo que a nossa melhor idade, possam ter seu momento de lazer onde podem conversar, usar os aparelhos de ginástica entre outros serviços disponíveis pelo centro.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado esta **indicação**.

Candeias do Jamari, 10 de maio de 2021

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 10/05/2021 HORA 19:50 Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 116 CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
GABINETE DO PREFEITO
RECEBIDO/PROTOCOLADO
DATA: 11/05/21 11:14
ASSINATURA

Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO competente, tome as devidas providencias para que seja feito o Patrolamento e o encascalha mento, nas linhas 9 ramal tucumán,, P7, P8.

JUSTIFICATIVA

Minha indicação dar-se pelo motivo que as linhas se encontram em péssimo estado, dificultando assim o trafego.

E atendendo os apelos da nossa população, pedimos que a presente solicitação seja atendida o mais breve possível.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Candeias do Jamari, 6 de maio de 2021

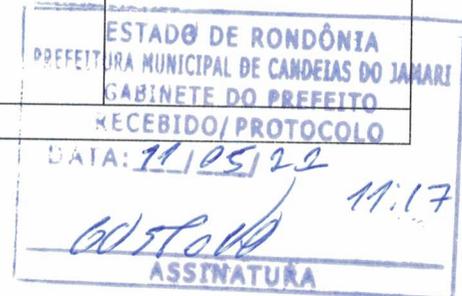
Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA

P R O T O C O L O	<p>CAMARA MUNICIPAL D CANDEIAS DO JAMARI 10 RECEBIDO EM 10/05/2021 HORA 19:50 ASSINATURA Lucimaura Pinto Martins Diretora Legislativa</p>	INDICAÇÃO	Nº 17/CMCJ/2021
	AUTORIA: VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA		



Exmo. Senhor(a)

Francisco Aussemir de Lima Almeida

Presidente da câmara municipal de candeias do Jamari – RO

O vereador que esta subscreve requer que, após o tramite regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor(a), Prefeito Municipal, a seguinte:

INDICAÇÃO

A NECESSIDADE QUE O EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM O SECRETÁRIO competente, tome as devidas providencias para que seja feito a Extensão da Coleta do Lixo na Gleba 3 Casas, no distrito de Triunfo Candeias do Jamari.

JUSTIFICATIVA

Minha indicação dar-se pelo que não tendo um local adequado para que depositem seus lixos ficam jogado no fundo do terreno assim animais mexem e rasgam sacolas os lixos ficam tudo espalhados.

E atendendo os apelos da nossa população, pedimos que a presente solicitação seja atendida o mais breve possível.

Portanto, nada mais justo que seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é formalizado está **indicação**.

Candeias do Jamari, 10 de maio de 2021

Silas Cordeiro da Silva

VEREADOR